

DECRETO Nº 6101/87  
de 23 de setembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 168 de 25/09/87

ALTERADA A REDAÇÃO DO ART. 1º  
PELO DECRETO Nº 12.910/08.

Dispõe sobre denominação de via pública do loteamento Parque Santos Dumont.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 014788-7/87,

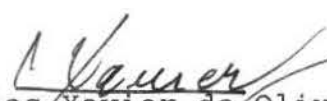
D E C R E T A:

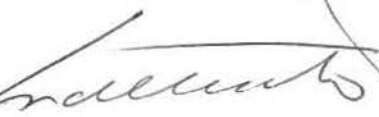
Artigo 1º - A antiga rua 5 em toda sua extensão, fica denominada com o mesmo nome da Rua Engenheiro Ricardo Rausen, situada no loteamento Parque Santos Dumont, no trecho compreendido entre o lote 13 da quadra "4", fundos com o lote 25 da quadra "1" e prolongando-se até a rua 3, do referido loteamento.

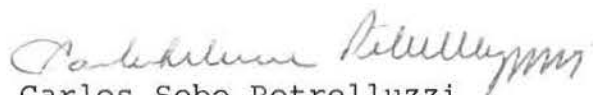
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
23 de setembro de 1987.


  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Sabino Indelicato  
Secretário de Obras,  
Transporte e Meio Ambiente

  
Carlos Sebe Petrelluzzi  
Secretário de Governo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos